



26683787



08198.054097/2023-17



Ministério da Justiça e Segurança Pública  
Gabinete do Ministro  
Ponto Focal do SIC

INFORMAÇÃO Nº 3/2024/SIC-GM/GM

**Processo Administrativo nº 08198.054097/2023-17.**

**Destinatário: SIC - Central.**

**Interessado: Cidadão.**

1. Trata-se do Despacho nº 2397/2023/SIC-CENTRAL/DIOUV/COUV/OUV (26513268), que encaminha o Pedido de Acesso à Informação (26511854), do qual emerge a seguinte requisição:

""Presentes recebidos por Flávio Dino. Solicito a lista de presentes recebidos pelo ministro Flávio Dino de Castro e Costa durante o exercício do cargo com as seguintes especificações: a) data da entrega; b) forma de entrega (correspondência, agenda oficial etc); c) item; d) remetente; e) destinação do presente (próprio ministro, gabinete, doação etc). Requisito que os dados sejam fornecidos em formato aberto (planilha em \*.xls, \*.csv, \*.ods, etc), nos termos do art. 8º, §3º, III da Lei Federal 12.527/11 e art. 24, V da Lei Federal 12.965/14""

2. Nos termos da [Lei nº 12.527/2011](#) (Lei de Acesso à Informação - LAI), do [Decreto nº 7.724/2012](#) (norma que regulamentou a LAI) e da [Portaria nº 880/2019/MJSP](#), qualquer pessoa pode formular pedido de acesso à informação. A LAI visa garantir direito fundamental previsto no art. 5º, Inc. XXXIII, da Constituição Federal - CF.

3. Dentre as diretrizes estabelecidas pela LAI, destaca-se a publicidade como preceito geral e o sigilo como exceção (LAI, inc. I do art. 3º).

4. A informação, contudo, para eventual disponibilização, precisa estar previamente registrada em algum suporte (elemento no qual são registradas as informações), seja em meio eletrônico ou físico, em qualquer formato (audiovisual, fonográfico, livro, mapa, etc), conforme previsão contida no inc. I do art. 3º do [Decreto nº 7.724/2012](#), *in verbis*:

Art. 3º Para os efeitos deste Decreto, considera-se:

I - informação - dados, processados ou não, que podem ser utilizados para produção e transmissão de conhecimento, contidos em qualquer meio, suporte ou formato;

5. Dessa forma, segue, em anexo (26759642), lista de presentes na forma solicitada pelo requerente.

6. Diante do exposto, devolvam-se os autos ao SIC Central para os impulsos decorrentes.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO ANDREI BELOTTO SCALABRIN**, Ponto Focal do SIC no GM, em 18/01/2024, às 15:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26683787** e o código CRC **64F4F0ED**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

---

**Referência:** Processo nº 08198.054097/2023-17

SEI nº 26683787